



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV

Diretoria Administrativa e de Patrimônio da MGAPREV

Gerência Administrativa e de Patrimônio da MGAPREV

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7725 - www.maringaprevidencia.com.br

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2025, às 9 horas, na sede da Maringá Previdência, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº 186/2025 - MGAPREV, que coordenará e conduzirá o processo eleitoral para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Maringá Previdência, para o mandato 2026-2029, conforme composição aprovada pelo Conselho de Administração, sob a Presidência de José da Silva Neves e com o comparecimento dos membros Bárbara Garcia Schneider, Elisângela da Silva Candil, Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante, Marcio Douglas Rissato Maia e Tatiane Gonçalves Damasceno. O Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a discussão da pauta sendo: **ITEM 1 - Designação de Secretária.** Conforme art. 6º do Capítulo III, do DECRETO Nº 1420/2025, o Presidente designou como Secretária a membro Elisângela da Silva Candil. **ITEM 2 - Elaboração e aprovação da minuta do Edital de Convocação do Processo Eleitoral.** A membro Bárbara apresentou a minuta do Edital n.º 01/2025, referente a convocação do processo eleitoral. Foram analisados todos os artigos, sendo aprovados por todos. **ITEM 3 - Solicitação de criação de unidade específica no SEI.** Foi solicitada a criação de unidade específica no SEI para elaboração de todos os atos referentes ao processo eleitoral, inclusive os Editais e seu anexos. **ITEM 4 - Assuntos gerais. a)** A partir da divulgação do Edital de Convocação o processo será encaminhado para Secretaria de Compliance e Controle para fins de controle do processo e elaboração de relatório final. **b)** Em obediência ao DECRETO Nº 1420/2025, para fins de transparência dos trabalhos executados pela Comissão, todas as atas e anexos serão publicadas no website da Maringá Previdência para possibilitar o acompanhamento por quaisquer dos candidatos aos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elisângela da Silva Candil, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante, Agente Administrativo (a)**, em 29/07/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Auxiliar Administrativo**, em 29/07/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Garcia Schneider, Agente Administrativo (a)**, em 29/07/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Gerente Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 29/07/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves, Diretor (a) de Gestão Previdenciária e Financeira**, em 29/07/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Douglas Rissato Maia, Assistente Administrativo (a)**, em 29/07/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6589424** e o código CRC **481DA3F5**.
